

§ 2º - Caso o discente fique afastado por período superior a 30 (trinta) dias, terá sua participação no PED cancelada.

Cláusula 7º - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste TERMO ou da Resolução GR -48/2018 implicará na exclusão do discente do PED.

Cláusula 8º - A Universidade poderá, a qualquer tempo e por seu exclusivo critério, suspender ou cancelar a participação do discente no PED, sem que disso resulte direito a qualquer reclamação.

Cláusula 9º - No final do Programa, o discente receberá um certificado da Universidade expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão Avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado. Caso tenha realizado atividades PED por período inferior, o discente receberá uma declaração, expedida pela DAC, correspondente ao período de participação.

Cláusula 10º - A participação do discente no PED não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 11 - O discente estará segurado contra acidentes pessoais.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo.

Orientador	Discente
<b>Despachos do Diretor Executivo de Administração, de 30-11-2018</b>	
<b>Ratificando:</b>	
com fundamento no “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, do Coordenador da Diretoria Geral da Administração – DGA / Unicamp, objetivando o Termo de Concessão de Uso de Espaço Físico – Postos de Atendimento Bancário – PABS, celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e o Banco Santander (Brasil) S/A. Proc. 01-P-24403/2018;	
com fundamento no “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas – HC / Unicamp, objetivando a aquisição de tiras de reagente e cubetas de sedimentação para urina, a serem utilizadas nos equipamentos Labumat e Urised, da marca 77 Eletronika, junto à empresa ALERE S.A.. Proc. 15-P-14539/2018;	
com fundamento no “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas – HC / Unicamp, objetivando a aquisição de reagentes para realização de dosagens de hepatite, HIV e pesquisas de anticorpos no equipamento Architech, da marca Abbott, junto à empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. Proc. 15-P-14532/2018;	
com fundamento no “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas – HC / Unicamp, objetivando a aquisição de tiras reagentes para determinação do tempo de protrombina nos equipamentos Coagucheck Xs e Xs Pro, da marca Roche, junto à empresa ROCHE DIAGNÓSTICA DO BRASIL LTDA.. Proc. 15-P-14235/2018;	
com fundamento no “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas – HC / Unicamp, objetivando a aquisição de reagentes para realização de dosagens Citomegalovirus e Toxoplasmosse, equipamento Architech, da marca Abbott, junto à empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. Proc. 15-P-14533/2018;	

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Divisão de Contratos</b>
<b>Resumo de Termo Aditivo</b>
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 241/2016 - PROCESSO 01-P-8806/2016 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP - Objeto: 1.1 - O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 01-01-2019 a 31-03-2020, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor total estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 74.634,48, sendo R\$ 59.707,58 para o exercício de 2019 e R\$ 14.926,90 para o exercício de 2020. DATA DA ASSINATURA: 21-12-2018.
<b>Resumo de Termo Aditivo</b>
TERMO ADITIVO 02 À CARTA CONTRATO 386/2016 - PROCESSO 01-P-18216/2015 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: PROLAB AMBIENTAL LTDA. - Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência da carta contrato para o período de 25-11-2018 a 24-11-2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor total estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 2.750,00, sendo R\$ 274,34 para o exercício de 2018 e R\$ 2.475,66 para o exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 23-11-2018.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

<b>CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA UNICAMP - HEMOCENTRO</b>
<b>Comunicado</b>
Resumo do Termo Aditivo 001 A Carta Contrato 300/2017
Processo Principal: 32P-17004/2017
Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
Cnpj: 30.280.358/0006-90
Objeto: Suprimir do Contrato a Quantidade de 14 Caixas do Item 1 e 5 Caixas do Item 2, Correspondente a 20,91% Do Valor Total Contratado.
Data de Assinatura: 18-12-2018
Resumo do Termo Aditivo 001 Ao Contrato 301/2017
Processo Principal: 32P-18393/2017
Contratada: Terumo Bct Tecnologia Médica Ltda.
Cnpj: 10.141.389/0001-49
Objeto: Suprimir do Contrato 168 Unidades, Correspondente a 28% Do Valor Total Contratado.
Data de Assinatura: 13-12-2018
Resumo do Termo Aditivo 002 Ao Contrato 291/2017
Processo Principal: 32P-17001/2017
Contratada: Terumo Bct Tecnologia Médica Ltda.
Cnpj: 10.141.389/0001-49
Objeto: Suprimir do Contrato 4.620 Unidades, Correspondente a 34,38% Do Valor Total Contratado.
Data de Assinatura: 13-12-2018
Resumo do Termo Aditivo 001 Ao Contrato 282/2017
Processo Principal: 32P-17006/2017
Contratada: Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
Cnpj: 40.175.705/0001-64
Objeto: Suprimir do Contrato 300 Unidades do Item 1, Correspondente a 41,70% Do Valor Total Contratado.
Data de Assinatura: 13-12-2018
Resumo do Termo Aditivo 001 A Carta Contrato 105/2018
Processo Principal: 32P-04836/2018
Contratada: Werfen Medical Ltda.
Cnpj: 02.004.662/0003-27

Objeto: Suprimir do Contrato a Quantidade de 1 Kit do Item 1 e 1 Kit do Item 2, Correspondente a 5,56% Do Valor Total Contratado.

Data de Assinatura: 20-12-2018

Resumo do Termo Aditivo 001 Ao Contrato 106/2018

Processo Principal: 32P-04853/2018

Contratada: Werfen Medical Ltda.

Cnpj: 02.004.662/0003-27

Objeto: Suprimir do Contrato a Quantidade de 6 Kits do Item 4, 24 Kits do Item 5, 2 Kits do Item 6, 2 Kits do Item 7, 13 Kits do Item 12 e 2 Kits do Item 22, Correspondente a 24,49% Do Valor Total Contratado.

Data de Assinatura: 20-12-2018

## HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

<b>Comunicado</b>
Processo 27P - 17307/2017 - ATA 100/2018 - ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. Considerando o dever de ofício da Administração em rever e corrigir seus atos, comunicamos que a partir da Notificação enviada em 23-10-2018, todos os atos referente a rescisão parcial deverão ser desconsiderados uma vez que o número da Autorização de Fornecimento onde se lê 15309/2018 deveria constar 13509/2018.

# Universidade Estadual Paulista

<b>REITORIA</b>
<b>Despacho do Reitor, de 21-12-2018</b>
<b>Autorizando</b> o Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 01 cargo de Professor Titular, registrado sob 141-RDIDP, criado pela Lei Complementar 1.075/2008 e alterada pela Lei Complementar 1.129/2010, vaga de primeiro provimento, com lotação no Departamento de Química Geral e Inorgânica, na disciplina: “Química Geral”, mediante aprovação do Programa de Concurso pela Câmara Central de Pós-Graduação-CCPG. Proc. 1253-17-Runesp Desp. 150-18-Runesp

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARAÇATUBA

<b>FACULDADE DE ODONTOLOGIA</b>
<b>Portaria GD-213, de 21-12-2018</b>
<i>Altera dispositivo da Portaria GD-171/2018, que fixa o número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia no ano de 2019</i>
O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Câmpus de Araçatuba, de acordo com as normas estatutárias e regimentais, considerando o teor da deliberação da Congregação, em reunião de 18-12-2018, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º - O inciso VI do artigo 1º, da Portaria GD-171/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
“VI - área de Periodontia: Curso de Mestrado: 04 vagas; Curso de Doutorado: 07 vagas”
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação oficial, revogando as disposições em contrário.

### CAMPUS DE ARARAQUARA

<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS</b>						
<b>Portaria D-FCF-CAr-56, de 21-12-2018</b>						
<i>Dispõe sobre Ampliação do número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição para o 1º Semestre de 2019</i>						
A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade De Ciências Farmacêuticas, Do Câmpus De Araraquara, tendo em vista o deliberado pela Congregação em sessão realizada em 17-12-2018, expede a seguinte Portaria:						
Artigo 1º - Ficam ampliadas para 7 as vagas para o curso de Doutorado oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, do Câmpus de Araraquara da Unesp, para o 1º semestre de 2019, conforme quadro abaixo:						
<table> <tbody><tr> <th>Programa:Alimentos e Nutrição</th> <th>Vagas inicialmente aprovadas</th> <th>Vagas com ampliação</th></tr> <tr> <td>Doutorado</td> <td>5</td> <td>7</td></tr> </tbody></table>	Programa:Alimentos e Nutrição	Vagas inicialmente aprovadas	Vagas com ampliação	Doutorado	5	7
Programa:Alimentos e Nutrição	Vagas inicialmente aprovadas	Vagas com ampliação				
Doutorado	5	7				

Parágrafo único - Ficam excluídos dos números fixados as vagas decorrentes de convênios celebrados pela Unesp com Instituições Estrangeiras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. (Proc. FCF/CAr. 1079/99).

<b>Portaria D-FCF-CAr-57, de 21-12-2018</b>
<i>Designa e declara investidos Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos (Mestrado Profissional) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara - Unesp</i>

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, do Câmpus de Araraquara da Unesp, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução Unesp 30/2010, que dispõe sobre o Regimento Geral da Pós-Graduação da Unesp, e considerando a aprovação “ad referendum” da Congregação, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa o Professor Doutor Rondinelli Donizetti Herculano, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos (Mestrado Profissional).

Artigo 2º - Designa o Professor Doutor Antonio Carlos Guastaldi, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos (Mestrado Profissional).

Artigo 3º - Declara investidos nas funções para os quais foram designados, os professores referidos nos artigos 1º e 2º desta Portaria, com mandato de 02-01-2019 a 31-05-2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria D-FCF/CAr-44/2017.

### CAMPUS DE BOTUCATU

<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS</b>
<b>DIRETORIA TÉCNICA ACADÊMICA</b>
<b>Comunicado</b>
Edital 11/2018 - DTA/STPG/FCA.
Estarão abertas na Faculdade de Ciências Agronômicas (Fazenda Lageado) - UNESP - Campus de Botucatu na Seção Técnica de Pós-Graduação, no período de 23 e 24-01-2019, das 14h às 17h, as inscrições para o programa de Residência em Ciências Agrárias, que terá início de suas atividades no dia 04-02-2019 e término no dia 31-01-2020, obedecendo às seguintes condições: <p>I - Das Vagas: R1 - 01 (uma) vaga para a Área: Engenharia Rural - Subárea: Máquinas e Mecanização Agrícola</p>

II - Das Inscrições: Poderão inscrever-se graduados ou matriculados em Cursos reconhecidos de Agronomia e Engenharia Florestal, portadores de Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou declaração de provável finalização da graduação até a data de 30-01-2019 e graduados em faculdades estrangeiras, com diploma revalidado. As inscrições poderão ser realizadas por procuração.

As inscrições serão feitas mediante formulário próprio adquirido no site da FCA www.fca.unesp.br, item Residência, instruído com os seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia do Diploma, certificado de conclusão ou declaração de provável finalização da graduação até a data de 30-01-2019;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Curriculum Vitae devidamente documentado (cópia dos documentos citados no CV)

5. Comprovante de recolhimento de Taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00, junto à Seção Técnica de Finanças da FCA;
Observação: - O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, caso selecionado, terá que apresentar no primeiro dia de atividade, em 04-02-2019, o certificado de conclusão de curso superior.

III - Das Bolsas: - As bolsas de Residência serão fornecidas pela Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP - Campus de Botucatu e correspondem a Auxílio Moradia R\$ 397,02 e Auxílio Aprimoramento R\$ 1044,70 (valor referencia: outubro/2018)

IV - Da Seleção: - Será realizada pré-seleção mediante avaliação das informações do Curriculum Vitae e Histórico Escolar e a seleção final através da entrevista.

A divulgação dos Candidatos selecionados para entrevista estará disponível no site www.fca.unesp.br, item Residência, no dia 28-01-2019.

A entrevista dos candidatos selecionados será no dia 30-01-2019 às 08h30, na Supervisão das Fazendas da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP Campus de Botucatu.

V- Da Divulgação do Resultado Final: Estará disponível no site www.fca.unesp.br, item Residência, no dia 30 de janeiro após às 15 horas.

VI - Da Matrícula: - O candidato que, de acordo com sua classificação, tiver direito à vaga, deverá matricular-se no dia 01-02-2019, na Seção Técnica de Pós-Graduação, das 14h às 17h horas, apresentando seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula (disponível em www.fca.unesp.br, item Residência)
- Declaração de Conhecimento do Regulamento (disponível em www.fca.unesp.br, item Residência)
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) (1 cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
- Carteira do CREA ou registro provisório (1 cópia);
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1 cópia);
- Documento Militar, quando do sexo masculino (1 cópia);
- Duas (02) fotografias (3x4) recentes.

VII - Das disposições Finais: - As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por nova convocação obedecendo à ordem de classificação, até o prazo máximo de 30 dias após o início da Residência. Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. O candidato classificado sequencialmente terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço, pois a ausência caracterizará a desistência. Em 01-03-2019, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência em Ciências Agrárias 1º ano (R-1).

Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelo e-mail: posgraduacao@fca.unesp.br; Fone: (14) 3880-7400, ou pelo site: www.fca.unesp.br/residencia/ciencias-agrarias

### CAMPUS DE RIO CLARO

<b>INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS</b>
<b>Despachos do Presidente da Congregação, de 11-12-2018</b>
<b>Desligando:</b>
Lynsay Anne Spafford, Passaporte HN532672, com fundamento no artigo 20, inciso IV, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biodiversidade, Resolução Unesp-20, de 06-02-2014;
Annielly da Silva Zini, RG 9.412.402-6 PPR/PR, com fundamento no artigo 18, inciso I, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Vegetal), Resolução Unesp-73, de 14-05-2012;
Eduardo Heidi Ozaki, RG 42.984.658-7 SSP/SP, com fundamento no artigo 17, incisos I e II, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano e Tecnologias, Resolução Unesp-33, de 02-03-2012;
Ana Paula de Toledo, RG 22.548.942-9 SSP/SP, com fundamento no artigo 17, incisos I e II, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano e Tecnologias, Resolução Unesp-33, de 02-03-2012;
Vitor Marques Melo, RG 37.504.247-7 SSP/SP, com fundamento no artigo 17, incisos I, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano e Tecnologias, Resolução Unesp-33, de 02-03-2012.

### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

<b>INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS</b>
<b>Divisão Técnica Acadêmica</b>
<b>Seção Técnica de Pós-Graduação</b>
<b>Comunicado</b>
Comunicamos a abertura de processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2019 em vagas remanescentes dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Unesp/Câmpus de São José do Rio Preto.
Estarão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biociências, no período de 20-12-2018 a 11-01-2019, para o preenchimento de 13 vagas, sendo 6 para o curso de Mestrado e 07 para o curso de Doutorado. As inscrições devem ser realizadas junto à Seção Técnica de Pós-Graduação, no horário das 14h às 16h, à Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto - SP. CEP: 15054-000. Edital na íntegra e demais informações no site http://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/biociencias/processo-seletivo-vagas-remanescentes-2019/

### CAMPUS DE SÃO PAULO

<b>INSTITUTO DE ARTES</b>
<b>Extrato de Contrato</b>
Contrato 09/2018 - Processo 460/2018-IA/Unesp.
Convite 02/2018-IA/Unesp.
Contratante: Instituto de Artes - Campus de São Paulo.
Contratada: Prime Instalações e Serviços Ltda. EPP.
Assunto: Objetivando a execução da obra e/ou serviços de engenharia necessários à infraestrutura elétrica do Laboratório de Artes Círcenses, no endereço da Contratante, devendo atingir o fim a que se destina, com técnica, eficácia e qualidade requeridas no período de 60 dias, com Regime de Execução indireto e modalidade por preço unitário. As despesas previstas no contrato onerarão a dotação atribuída ao subelemento 3.3.90.39.99 do orçamento do Instituto de Artes, Campus de São Paulo, Unesp, devidamente comprometidos. Valor total da obra/ serviço é de R\$ 65.285,22. Vigência do contrato: 18-12-2018 a 15-02-2019.

### CAMPUS DE TUPÃ

<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE TUPÃ</b>
<b>Despacho do Diretor, de 20-12-2018</b>
<b>Ratificando</b> , nos termos do artigo 26, a Dispensa de Licitação, com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com as instruções constantes dos autos à contratação emergencial para reparo da cobertura e estrutura metálica do beiral do prédio da Central de Laboratórios. Processo: 489/2018-FCE. Valor: R\$ 88.979,15. Fornecedor: Neimer Wilson Minutti Eletrica, CNPJ 19.811.763/0001-40.

## FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

<b>Extrato de Contrato</b>
Contrato: 148/18. Proc.: 170/2018 - Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratado: Xing Fan. Objeto: Aquisição de direitos autorais da tradução do livro “Viagem à América do Sul ()”, de autoria de Ai Qing (), do original em chinês, por Xing Fan. Valor: R\$ 2.000,00. Vigência: Art. 41 da Lei 9.610/1998. Data de assinatura: 21-12-2018.

# Ministério Público

### I - PORTARIAS

### B - ASSESSORIA

<b>I – Portarias de 21-12-2018</b>
<b>C - Assessoria</b>
<b>Designando:</b>
nº 17801/2018 – Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi, 51º Promotor de Justiça da Capital e Sílvia Chakian de Toledo Santos, 74º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuarem na Notícia de Fato sob nº SIS MP integrado 38.708.2313/2018-8, em trâmite pela 1ª Promotoria de Justiça de Enfretamento à Violência Doméstica, a partir de 11-12-2018.

## II - ATOS

<b>A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais</b>
Ato 151/2018 - PGI, de 21-12-2018
Dispõe sobre a suspensão do expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo no exercício de 2019.
O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento CSM 2.491/2018, do Conselho Superior da Magistratura, publicado no Diário Eletrônico da Justiça de 12-12-2018, págs. 3 e 4
<b>RESOLVE:</b>
Artigo 1º - No exercício de 2019, não haverá expediente, nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em Primeira e Segunda Instâncias, nos seguintes dias:
04 de março – segunda-feira – Carnaval;
05 de março – terça-feira – Carnaval;
16 de abril – quinta-feira – Endoenças;
19 de abril – Sexta-feira Santa;
21 de abril – domingo – Tiradentes;
1º de maio – quarta-feira – Dia do Trabalho;
20 de junho – quinta-feira - Corpus Christi;
21 de junho – sexta-feira – Suspensão do expediente;
08 de julho – segunda-feira – Suspensão do expediente;
09 de julho – terça-feira - Data Magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista;
07 de setembro – sábado – Independência do Brasil;
12 de outubro – sábado – Nossa Senhora do Brasil;
28 de outubro – segunda-feira – Dia do Funcionário Público;
02 de novembro – sábado – Finados;
15 de novembro – sexta-feira - Proclamação da República;
08 de dezembro – domingo - Dia da Justiça;
25 de dezembro – quarta-feira - Natal
§ 1º - As horas não trabalhadas nos dias 21-06-2019 (sexta-feira) e 08-07-2019 (segunda-feira) deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes.

§ 2º - A reposição de que trata o parágrafo anterior deverá observar parcelas de 30 minutos sucessivos ou de seus múltiplos (60, 90, 120, ...), desprezando-se quaisquer frações de tempo menores ou intermedieárias.

§ 3º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação, se o servidor cumpriu ou não, no prazo, a reposição.

Art. 2º - No dia 06-03-2019 (quarta-feira de Cinzas), observado o horário de trabalho diferenciado no Ministério Público do Estado de São Paulo, os servidores e estagiários iniciarão sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o horário a que estiverem sujeitos.

§ 1º - A jornada de trabalho dos servidores com carga horária reduzida será proporcional àquela cumprida pelo servidor.

Art. 3º - Na Comarca da Capital, não haverá expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, em virtude de feriado municipal:

25 de janeiro – sexta-feira – Fundação da Cidade de São Paulo;

20 de novembro – quarta-feira – Dia da Consciência Negra;
Art. 4º - Nos dias em que não houver expediente forense, o Ministério Público oficiará no Plantão Judiciário.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## III - AVISOS

<b>Aviso de 23/10/2018</b>
<b>Nº 480/2018 – PGJ</b>
<b>O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo</b> , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a edição do Ato nº 765/2013-PGJ, de 20 de março de 2013, bem como do Provimento nº 2005/2012 e do Provimento CSM nº 2005/2012, publicados no Diário Eletrônico da Justiça de 02 de outubro de 2012; AVISA aos <b>Promotores de Justiça do Interior que as escadas de plantão do período de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019</b> foram elaboradas conforme as manifestações de interesse em resposta ao Aviso nº 400/2018 - PGJ, de 05 de setembro de 2018.
AVISA, ainda, que <b>eventuais alterações deverão ser comunicadas à Assessoria de Designações, através de e-mail (designa@mpsp.mp.br).</b>
<b>1º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SANTOS</b>
<b>DEZEMBRO 2018</b>
<b>DIA 20:</b>
<b>EUVER ROLIM</b>
<b>MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES</b>
<b>ROBERTA ALINE SARAGIOTTO</b>
<b>DIA 21:</b>
<b>EUVER ROLIM</b>
<b>MARCOS NERI DE ALMEIDA</b>
<b>ROBERTA ALINE SARAGIOTTO</b>
<b>DIA 22:</b>
<b>EUVER ROLIM</b>
<b>MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES</b>
<b>MARCOS NERI DE ALMEIDA</b>